



## PORTARIA N°1156/2025 De 1° de Outubro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 1.916/2025, de 14 de abril de 2025;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor MARTIM DOS SANTOS LEITE, CPF. 171.\*\*\*.\*\*\*-20, matrícula n° 379, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 2° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 1° de outubro a 29 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS Presidente

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3981-62FD-20DE-512E e informe o código 39B1-62FD-20DE-512E Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS